



- ACIB | Sessão sobre novo Regime de IVA de Caixa
- ACIB | Seminário sobre prevenção de riscos profissionais
- Hora Legal
- Indemnizações pela cessação dos Contratos de Trabalho | Nova lei
- Portal sobre programas de financiamento europeus
- Mapa de horário de trabalho | Elementos a incluir
- Fundos de capital de risco Revitalizar
- ACIB | Actividades do mês de Outubro

Outubro de 2013

Bolsa de Emprego | Outubro 2013

Nome: Maria Julieta de Oliveira

Habilitações Literárias: Licenciatura Línguas e L.M. variante Português/Inglês

Experiência Profissional: Docente 2º e 3º ciclo de Língua Inglesa e ensino universitário

Nome: Daniyil Ushakov

Habilitações Literárias: Licenciatura Física e Matemática

Experiência Profissional: Web Designer; Designer Gráfico; Administrador de Redes e Sistemas Makitwork

Nome: Virgínia Maria de Azevedo Loureiro

Habilitações Literárias: 10º ano

Experiência Profissional: Linha de produção, Copeira; Empregada Doméstica

Nome: Yerallians Nazareth Caldera Ferreira

Habilitações Literárias: 12º ano

Experiência Profissional: Promotora de telemóveis

Nome: Victor Manuel Silva Lopes

Habilitações Literárias: 9º ano/ Curso Profissional de Soldador

Experiência Profissional: Soldador; Operador de Máquina de corte

Nome: Liliana Ferreira

Habilitações Literárias: 12º ano

Experiência Profissional: Polícia; Limpezas; Recepcionista; Atendimento ao Cliente

Nome: Hugo André dos Santos Silva

Habilitações Literárias: Licenciatura Engenharia Mecânica

Experiência Profissional: Industrialização de componentes ramo automóvel

Nome: Hugo Filipe Marques de Lemos

Habilitações Literárias: 9º ano

Experiência Profissional: Instalação e manutenção de equipamentos de aquecimento central, ar condicionado; Venda ao público e gestão de armazém

Nome: Rosa Maria Vasconcelos Gomes

Habilitações Literárias: 9º ano escolaridade

Experiência Profissional: Empregada Escritório

Nota: Para mais informações sobre os candidatos da Bolsa de Emprego, por favor contacte o GIP - Gabinete de Inserção Profissional através do telefone: 231 516 761 ou via o e-mail: gip@acib.pt

A ACIB informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência | venda de Livros de Reclamações | venda de Livretes Individuais de Controlo para Condutores



ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada

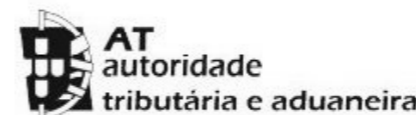
Sede: Espaço Inovação - Z. Industrial de Vila Verde, Ap. 235 | 3770-305 Oliveira do Bairro | T. 234730320 | acib@acib.pt

Delegação: Edifício da Proximidade | Praça da Juventude | 3780-323 Anadia | T. 231516761 | anadia@acib.pt

www.acib.pt



ACIB | Sessão sobre novo Regime de IVA de Caixa



A ACIB, em parceria com a AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, vai promover uma sessão de esclarecimentos, a 08 de Outubro, pelas 14h, no Espaço Inovação, na Zona Industrial de Vila Verde, em Oliveira do Bairro, sobre o **Regime de contabilidade de caixa em sede de IVA**.

O regime de IVA de caixa, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2013, é opcional e entrou em vigor a 01 de Outubro, permitindo às empresas procederem à entrega do IVA ao Estado somente após boa cobrança das facturas emitidas aos clientes.

Esta sessão visa informar sobre o novo regime, sendo ministrada por Luís Miguel Sucena Neves e Patrick Batista Gomes da Direcção Geral de Finanças de Aveiro.

Para mais informações e/ou inscrições, contacte a ACIB através do telefone: 234 730 320 ou via o e-mail: acib@acib.pt.

ACIB | Seminário sobre prevenção de riscos profissionais



A ACIB, em parceria com a ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho, vai promover um seminário, a 23 de Outubro, pelas 14h, no Museu do Vinho, em Anadia, integrado na campanha europeia de segurança e saúde no trabalho: Juntos na prevenção dos riscos profissionais.

A campanha Juntos na prevenção dos riscos profissionais incentiva os gestores, trabalhadores e outros interessados a unirem esforços com vista a melhorar a segurança e saúde no trabalho.

A campanha é coordenada pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) e destina-se a ajudar as autoridades nacionais, as empresas, organizações, gestores, trabalhadores e seus representantes, bem como outras partes interessadas a trabalharem em conjunto no sentido de promover a segurança e a saúde no trabalho.

No seminário serão abordadas as boas práticas em matéria da saúde e da segurança no trabalho, por oradores de entidades tais como a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, a ACT, o Centro de Saúde de Águeda, a EuroPGS e a Sanitana.

Para mais informações e/ou inscrições, contacte a ACIB através do telefone: 231 516 761 ou via o e-mail: anadia@acib.pt.

Hora Legal

No último domingo de Outubro, à 02h, os ponteiros dos relógios devem ser atrasados sessenta minutos.



Indemnizações pela cessação dos Contratos de Trabalho | Nova lei

A ACIB informa que foi publicada a Lei nº 69/2013, de 30 de Agosto, que ajusta o valor da compensação devida pela cessação do contrato de trabalho, o qual entrou em vigor no dia 01 deste mês.

O diploma estabelece a diminuição do valor das indemnizações em caso de cessação dos contratos de trabalho celebrados a partir de 01 de Outubro de 2013, bem como um regime transitório para os contratos antigos, isto é, celebrados antes de 01 de Outubro, atendendo à data em que o contrato foi celebrado, ao tipo do

contrato e à duração do mesmo.

O diploma determina ainda um regime transitório em caso de cessação de contrato de trabalho a termo e de contratos de trabalho temporário celebrados antes de 01 de Outubro.

Portal sobre programas de financiamento europeus

A ACIB informa que já está disponível um novo portal para as empresas conhecerem os financiamentos europeus disponíveis.

As empresas em toda a Europa passaram a ter um acesso mais fácil a um financiamento, uma vez que a Comissão Europeia alargou o portal único sobre o financiamento da UE, passando a incluir o FEDER e o FSE.

O portal presta assim informações fáceis, completas e actualizadas sobre a forma como os empresários e as PME podem aceder às fontes de financiamento dos vários programas da U.E.

Aceda ao portal através do seguinte endereço: http://europa.eu/youreurope/business/finance-support/access-to-finance/index_pt.htm

Mapa de horário de trabalho | Elementos a incluir

O empregador elabora o mapa de horário de trabalho tendo em consideração as disposições legais e o instrumento de regulamentação colectiva de trabalho aplicável, devendo dele constar:

- Firma ou denominação do empregador;
- Actividade exercida;
- Sede e local de trabalho dos trabalhadores a que o horário respeita;
- Início e termo do período de funcionamento e, se houver, dia de encerramento ou suspensão de funcionamento da empresa ou estabelecimento;
- Horas de início e termo dos períodos normais de trabalho, com indicação de intervalos de descanso;
- Dia de descanso semanal obrigatório e descanso semanal complementar, se existir;
- Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho aplicável, se houver;
- Regime resultante de acordo que proceda à criação de horário de trabalho em regime de adaptabilidade, se houver.

Quando as indicações anteriormente referidas não sejam comuns a todos os trabalhadores, o mapa de horário de trabalho deve conter a identificação dos trabalhadores cujo regime seja diferente do estabelecido para os restantes.

Sempre que o horário de trabalho inclua turnos, o mapa deve ainda indicar o número de turnos e aqueles em que haja menores, bem como a escala de rotação, se existir.

Fundos de capital de risco Revitalizar

A ACIB informa que estão já disponíveis os três fundos de capital de risco "Revitalizar", de base regional destinados a apoiar projectos de crescimento, internacionalização e exportação de PME viáveis. Os Fundos Revitalizar são instrumentos de capital de risco destinados sobretudo a PME com uma boa saúde financeira, com o objectivo de promover a capitalização de empresas com planos de expansão, em particular de internacionalização e de promoção das exportações.

1. Quem se pode candidatar? Todas as PME, localizadas em território nacional continental, de acordo com a organização regional dos fundos e que desenvolvam a sua actividade num dos seguintes sectores:

- Indústria — actividades incluídas nas divisões 05 a 33 da CAE;
- Energia — actividades incluídas na divisão 35 da CAE;
- Construção — actividades incluídas nas divisões 41 a 43 da CAE;
- Comércio — actividades incluídas nas divisões 45 a 47 da CAE;
- Turismo — actividades incluídas na divisão 55, nos grupos 561, 563, 771 e 791 e nas subclasses 77210, 90040, 91041, 91042, 93110, 93192, 93210, 93292, 93293, 93294 e 96040 da CAE, estas últimas desde que declaradas de interesse para o turismo nos termos da legislação aplicável;
- Transportes e Logística — actividades incluídas nos grupos 493, 494 e divisão 52 da CAE;
- Serviços — actividades incluídas nas divisões 37 a 39, 58, 59, 62, 63, 69, 70 a 74, 77, com exclusão do grupo 771 e da subclasse 77210 quando declarada de interesse para o turismo nos termos da legislação aplicável, 78, 80 a 82, 90, com exclusão da subclasse 90040, 91, com exclusão das subclasses 91041 e 91042, 95, nos grupos 016, 022, 024 e 799 e na subclasse 64202.

2. Para que servem os Fundos Revitalizar? Para promover o crescimento e expansão das PME, contribuindo para o desenvolvimento de novos serviços e/ou produtos, processos de internacionalização e aumento de exportações. Servem para capitalizar PME que apresentem modelos de negócio sustentáveis e que pretendam desenvolver estratégias de crescimento e expansão.

3. Como se candidatam as empresas? As empresas que preencham os requisitos de acesso devem apresentar o seu dossier de investimento à sociedade de capital de risco da sua região: Centro - Oxy Capital.

4. Como é que se concretizam as operações de Capital de risco? As operações de capital de risco, poderão ser concretizadas, entre outras formas, através da aquisição, por subscrição, compra ou qualquer outra via, de instrumentos de capital ou quase capital ou pela concessão de crédito

5. As PME com dificuldades financeiras podem ser elegíveis? As PME em situação de dificuldades financeiras só são elegíveis no contexto destes fundos após um processo de reestruturação que envolva um Programa Especial de Revitalização (PER) ou Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE). Dívidas ao Fisco e à Segurança Social devem estar obrigatoriamente num processo de regularização.

Sublinhe-se que as PME consideradas em dificuldade, na acepção das orientações da União Europeia relativas a auxílios de Estado de emergência e à reestruturação de sociedades em dificuldade (Comunicação da Comissão 2004/C 244/02), não são elegíveis.

ACIB | Actividades do mês de Outubro

	Data	Local
Workshop Coaching nas Organizações	03	Oliveira do Bairro
Sessão Técnicas de Procura de Emprego	07 e 09	Anadia
Sessão de Esclarecimentos Regime de contabilidade de caixa em sede de IVA	08	Oliveira do Bairro
Seminário QIPME Gestão da Internacionalização	21 e 22	Oliveira do Bairro
Seminário Juntos na prevenção dos riscos profissionais	23	Anadia
Formação Profissional		
- Escritório Electrónico		Oliveira do Bairro
- Língua Espanhola - Documentação Comercial		Oliveira do Bairro
- Marketing na Restauração		Oliveira do Bairro
- Noções Básicas de Gestão de Técnicas de Recursos Humanos		Anadia